



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 141 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 16 de setembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 10/2021 - CONSUPER, SEÇÃO III. Da avaliação do Extraordinário Saber,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, conforme abaixo, a BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER do curso Superior de Tecnologia em Logística, Componente Curricular de Inglês Instrumental, da discente LAURA RANSAN, matrícula 2022xxxx62, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- VIVIANE LIMA MARTINS, SIAPE 10xxx42, como Presidente;
- RUBENS PRAWUCKI, SIAPE 20xxx55;
- SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86.

Art. 2º A carga horária semanal dedicada a cada membro desta Banca é de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta Portaria é válida até dia 31 de outubro de 2024 e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 20:02)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000905/2023-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **c5cb4d2bc9**